

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 776/2022

EDITAL Nº. 287/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a construção da nova unidade básica de saúde UBS MQ2 -Guajuviras, área total a construir de 549,63 m², localizada na Rua Barbosa Lima Sobrinho, 212 – Bairro Guajuviras, Município de Canoas*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 07.975.597/0001-39, neste ato contínuo representante ausente, 02-CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, neste ato com representante ausente, 03-SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.041.946/0001-94, neste ato com representante ausente, 04 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.323.890/0001-29, neste ato representado pelo senhor Wagner Arnholdt, CPF nº 020.509.620-45 e 05-DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 05.993.599/0001-25, neste ato representado pelo senhor Antonio Roberto Oliveira Restano, CPF nº 384.501.000-20. Neste ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 ,contendo as propostas financeiras, foram colocados em envelope maior que foi rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição, o representante da empresa 04 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA observa que referente a empresa 02-CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA o contrato de prestação de serviços do responsável tecnico não está com firma reconhecida. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 2 de setembro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.brxxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

LICITANTES:

04 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
05-DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA